

**158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 13/04/2022**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela Conselheira Gisele C. J. Santos. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 15 (quinze) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: Representando a Sociedade Civil: Laisse Fernandez (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (suplente), representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Nayara Rodrigues da Silva (suplente), Ariadine Oliveira de Souza (titular), representante do segmento Trabalhadores do SUAS; Helena Maria Granzol (titular), representante do segmento Saúde, Bruna Caetano (suplente), Silvonice De Assis Gomes (titular), representante do segmento Usuários; Daniele Cristine Ferreira (titular) representante do segmento Criança/Adolescente. Representando o Poder Público: Cristiane C. Mastellaro (suplente), (Gisele J. C. Santos (titular), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Antonio Quintiliano Neto (titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura; Jéssica Amurin de Araujo, (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Joana D'Arc Carvalho Carlos (titular), representante da Secretaria Municipal de Justiça. Convidados: Carlos Eduardo Belchior e Viviane Zanchetta, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. **1 – Secretaria a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 10 (dez) conselheiros com direito a voto, sendo 06 (seis) conselheiros da Sociedade Civil e 04 (quatro) do Poder Público. **b) Justificativa de ausência - Poder Público:** Michele Fernanda Felisbino Dias e Débora Taipo Leão, representantes da Secretária Municipal da Fazenda Sociedade Civil: Cristiane A. de P.M. Santos e Simone G.G. Oliveira. **c) Leitura e aprovação da Ata da reunião -** Belchior realiza a leitura da Ata, que foi aprovada pela plenária por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA: a) Processo Eleitoral da Mesa Diretora:** Gisele traz e explica a composição e papéis dos membros da Mesa Diretora – Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário - além das recomendações do Conselho Nacional de Assistência Social. O Conselho Nacional recomenda a alternância de mandatos entre Representantes do Poder Público e Representantes da Sociedade Civil. Gisele abre as inscrições dos candidatos da Sociedade Civil para a Presidência do Conselho, uma vez que ela é a atual Presidente do Conselho e é Representante do Poder Público. Devido à ausência de inscrições da Sociedade Civil, foram abertas as inscrições para os Representantes do Poder Público. Devido à ausência de inscrições, foi proposta a recondução de Gisele para a Presidência

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



do Conselho, aceita por unanimidade. Gisele, então abriu as inscrições para as candidaturas ao cargo de Vice-Presidente aos membros da Sociedade Civil. Nayara é indicada e eleita para o cargo de Vice-Presidente por unanimidade. Para o cargo de Primeiro Secretário, ocorre a indicação e aprovação de Antonio, Representante do Poder Público, por unanimidade. Para o cargo de Segunda Secretária ocorre a indicação e aprovação de Andréa, Representante da Sociedade Civil, por unanimidade. É formada, então, a Mesa diretora, por Gisele (Presidente), Nayara (Vice-presidente), Antonio (Primeiro Secretário) e Andréa (Segunda Secretária).

b) Capacitação dos Conselheiros: Embora não presente em pauta, Gisele traz para a Plenária a proposta da possibilidade de Capacitação dos Conselheiros ao início das reuniões, através de material presente em plataforma do Ministério da Cidadania, com o objetivo de aprimorar o conhecimento sobre as responsabilidades e funções do Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade e a Capacitação será iniciada na próxima reunião.

c) Deliberação PMAS: Gisele explica sobre o Plano Municipal de Assistência Social, do Estado de São Paulo. O Município recebe recursos tanto do Estado como do Governo Federal, cada um possuindo um sistema informatizado aonde é realizado o planejamento de gastos e a prestação de contas relativos ao ano anterior, que devem ser avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social. No início do ano foi aprovada a prestação de contas dos recursos recebidos e gastos, referentes às Proteções Sociais e Benefícios Eventuais. No entanto, foi necessária uma nova resolução com a reprogramação dos recursos. Gisele comunicou que, devido a dúvidas no PMAS, seria realizado contato com a DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social) de Piracicaba, que atende o Município de Araras, para esclarecimento sobre o cronograma de prestação de contas. Foi, então, realizada a leitura da Resolução nº 12, de 06 de Abril de 2022. Esta Resolução foi necessária devido ao recebimento tardio de recursos no ano anterior e ao prazo necessário para os trâmites necessários à adequação orçamentária. Gisele, então, mostrou aos Conselheiros o sistema utilizado no PMAS, explicou sobre sua função, mostrou os dados preenchidos para análise do Conselho e preencheu os campos destinados aos pareceres deste. Observou-se que houve devolução de recursos e houve a recomendação de que os recursos fossem planejados de forma de que não seja realizada a devolução, além da sugestão de que, para os próximos planejamentos, haja a construção conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social. Os questionários referente à Execução Financeira e Prestação de Contas referentes aos Recursos Próprios e do Governo Federal foram aprovados.

d) Resolução 10 – prorrogação do prazo de manutenção de inscrição: Gisele explica que essa resolução estabelece parâmetros para que as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Assistência Social solicitem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, para que façam parte da rede de atendimento. As Organizações que já possuem inscrição ativa devem, anualmente, realizar a manutenção da inscrição até dia 30 (trinta) de Abril. Embora o Conselho Nacional tenha prorrogado, em resolução, esse prazo até 12

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



(doze) de dezembro, foi deliberada a prorrogação do prazo de manutenção de inscrição no âmbito municipal até dia 31 (trinta e um) de Agosto, iniciando-se a partir de 14 (quatorze) de Abril, através de protocolização pelo Ganha Tempo. **e) Formação das Comissões Permanentes:** Gisele leu ao Conselho as atribuições das Comissões Permanentes – Comissão de Política de Assistência Social, Comissão de Normas da Assistência Social, Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda. Devido à ausência de alguns conselheiros, deliberou-se por adiar a formação das Comissões Permanentes. **3 – Ofícios Recebidos:** Não houveram ofícios recebidos **4 – Ofícios Emitidos:** **a) Ofício 01 ao 16** – Solicitação de indicação Processo Eleitoral – Sociedade Civil; **b) Ofício 17** – Prazo para solicitação de inscrição da OSC Jesus para o Mundo; **c) CI – 04** – Secretaria de Governo – Solicita informações sobre o CICA (Centro de Integração e Cidadania de Araras). Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 9 horas e 35 minutos, cuja ata será assinada por mim, Antonio Quintiliano Neto, primeiro secretário e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos.

Araras, 13 de abril de 2022.

Antonio Quintiliano Neto
1ª Secretário

Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS